



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 027/2024

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a construção de calçadão no entorno da escola em construção no bairro Nova Esperança, bem como sejam instalados equipamentos de academia da saúde.**

JUSTIFICAÇÃO

A proposta é de que as famílias dos bairros próximos passem a contar com um espaço seguro e importante para a prática de caminhadas e provido de equipamentos para atividades físicas, bem ao lado da nova escola da rede municipal de ensino. A implantação desta área de lazer trará melhorias na qualidade de vida dos munícipes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 27 de fevereiro de 2024.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB

